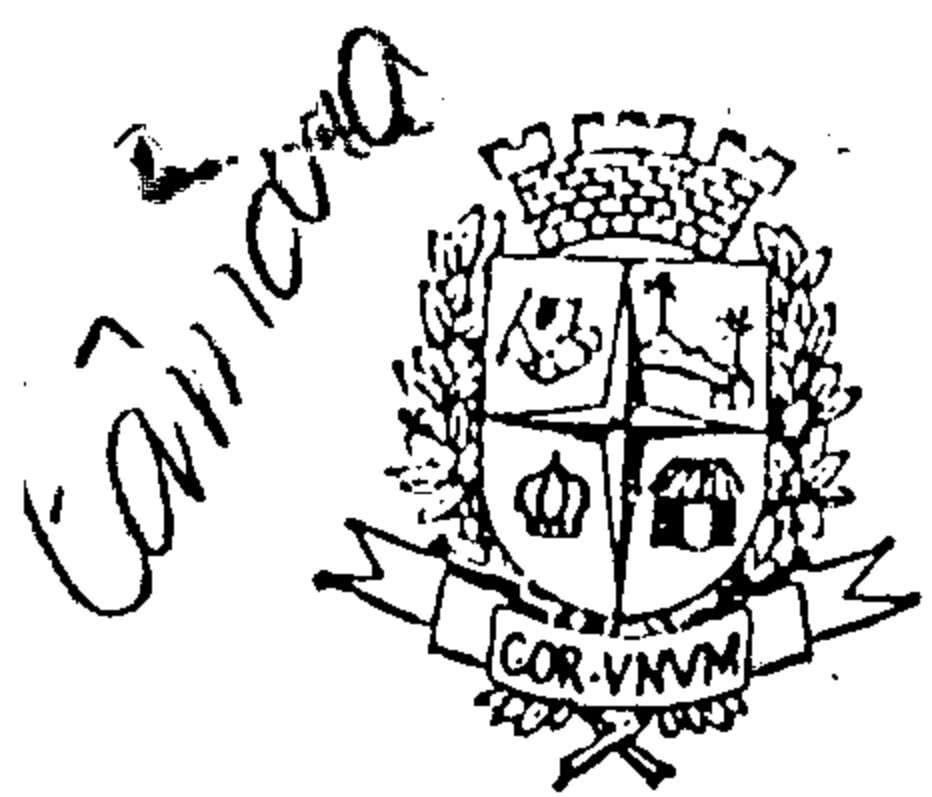




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2278 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e da outras providências.

O Sr. Dr. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e; CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n. 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para suplen- tação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01-02-DIVISAO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760212.002	Pessoal Civil.....	500,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo.....	1.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serviços Encargos..	5.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....	6.500,00
3.2.8.0.13764482.005	Contribuição FASEP.....	1.000,00

01-04-DIVISAO DE INSTALACOES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....	1.500,00
----------------------	--------------------	----------

01-05-DIVISAO REDES AGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....	5.500,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....	2.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv.e Encargos....	10.000,00
4.1.1.0.13764481.009	Const. Almox. do SAAET....	1.000,00

01-06-DIVISAO DE PRODUÇÕES

3.1.3.2.13764472.008	Outros Serv. Encargos.....	25.000,00
----------------------	----------------------------	-----------

T O T A L.....59.000,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1.994.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Antonio C. Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia G. Boschini
Diretora de Secretária